

DECRETO Nº 21697/2025

Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos representantes dos servidores, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, eleitos em votação realizada no dia 03 de dezembro de 2024 coordenada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, a saber:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
Efetivos
Pamela Fernanda da Silva
Adriana Staziaki Kovaleski
Endi Maurice Cassol
Valeria Macagnan Schwingel
Elton Bueno
Suplentes
Marli Schornen
Leonir Lovera
Edilaine Regina de Moraes
Crislaine das Chagas

Art. 2º Ficam nomeados para representarem o Poder Executivo Municipal, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Efetivos
Matheus Nogueira Ponte
Suplentes
Nilson Vicente Terra

Art. 3º Fica indicado como Presidente da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, o servidor **Matheus Nogueira Ponte**.

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA será de 01 ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças